



= LEI Nº 692, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1977 =

Concede título de "Cidadão Sãojoanense"
ao Sr. Acyr Mesquita Lemgruber.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

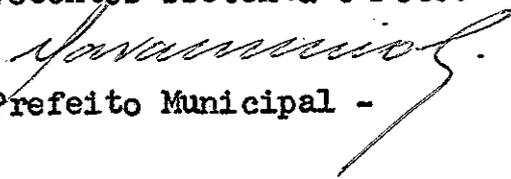
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. Acyr Mesquita Lemgruber, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte dois dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete.-


- Prefeito Municipal -